



CONCELHO DE ODIVELAS

AF

10.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas

29.06.2015

Ponto 2

Plano Diretor Municipal

Vai hoje esta Assembleia tomar uma decisão sobre o Plano Diretor Municipal. Decorridos mais de quinze anos desde que se iniciou o seu processo de elaboração, demasiado tempo que deve merecer a melhor atenção de todos os eleitos.

A Maioria que gere o Município veio justificar todo este atraso, toda esta demora, com o contexto exterior ao Concelho, com a complexidade legal e com as múltiplas entidades, a que de forma, mais ou menos, direta, o PDM tem que reportar.

Queixou-se esta Maioria (PS/PSD), das sucessivas alterações ao quadro legal, do normativo complexo que é preciso respeitar, das diversas entidades...

Sejamos claros:

Também nós achamos que este quadro legal é demasiado “pesado”, embaraça a eficiência do Poder Local, pior que isso, tenta muitas vezes enredá-lo numa teia de leis e normas que custam muitas horas e muito dinheiro ao erário público.

Diríamos, no entanto que, a tudo isto, é preciso somar a falta de vontade política desta Maioria que criticando sistematicamente o PDM que vinha de Loures, preferiu, ao invés de assumir responsabilidades, usá-lo como “carapaça” para uma política urbanística do caso a caso.

Talvez por isso mesmo, nunca tenham aceitado as propostas que lhes fizemos e que iam no sentido de uma clara contenção na aprovação de novos licenciamentos e urbanizações.

Aliás, caberia aqui perguntar, do que se queixam realmente os responsáveis municipais?

CDU - Coligação Democrática Unitária

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 – 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 * Fax 21 404 70 17

cdu@cdu-odivelas.org www.cdu-odivelas.org



CONCELHO DE ODIVELAS

Dos governos PS e PSD que, paulatinamente, mas de forma nada inocente, foram introduzindo toda esta complexidade?

E se assim o entendem, então quais foram os motivos por que não os denunciaram atempadamente?

Conclua-se, pois, da sua falta de razão ou pelo menos, da sua complacência, em relação àquilo que agora vêm criticar.

Uma outra nota que não podemos deixar de relevar, prende-se com a pretensa neutralidade, que querem fazer crer que caracteriza este PDM.

Dissemos nesta Assembleia que não há planeamento neutro, que os planos contêm opções políticas e que essas opções são da exclusiva responsabilidade dos políticos que as sustentam.

Pretendem fazer querer que o quadro legal dos PDM conduz a planos de índole puramente técnica, responsabilizando, por essa via, os técnicos que os elaboraram, é uma grosseira distorção das realidades, como aliás, teremos ocasião de mais à frente demonstrar.

Mas, pior que isso: é aceitar a substituição das responsabilidades políticas pela tecnocracia pura e dura!

Trocar o tipo de utilização de um determinado solo, por outra, não é propriamente, uma opção dos técnicos, é uma decisão política!

Alterar índices urbanísticos, aumentá-los ou diminuí-los, não é uma opção técnica, é sim uma decisão política!

Aceitar alterações pontuais aos planos existentes, caso-a-caso, são decisões que responsabilizam essencialmente os políticos.

Se assim não fosse caberia perguntar, o que fazemos aqui, se nada mais nos sobra que cumprir normas e pareceres que emanam dos técnicos e de entidades exteriores?

Todos sabemos muito bem que as questões, pese embora algumas vezes a sua complexidade técnica, são essencialmente dirimidas no plano político.

CDU - Coligação Democrática Unitária

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 – 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 * Fax 21 404 70 17

cdu@cdu-odivelas.org www.cdu-odivelas.org



CONCELHO DE ODIVELAS

Por tudo isto e por muito mais que não cabe no tempo que dispomos, é bom que afastemos de vez o “fantasma” da neutralidade dos planos!

Assumam-se pois as responsabilidades políticas desde o plano mais lato, ao plano local. Assumam-se essas responsabilidades a começar pelo modelo de elaboração e de discussão do PDM.

Assuma-se que marginalizar os Presidentes de Junta e os seus Executivos, na elaboração e discussão do PDM, não é uma questão técnica, é antes, uma decisão política que aqui já repudiámos.

Tal opção não decorre nem de imperativos legais nem é fruto de imposições técnicas, mas antes, é o corolário de orientações políticas que tendem a minimizar o papel das Freguesias.

Assuma-se que a elaboração de um PDM, em todo o seu desenrolar, deve envolver o mais possível, as populações a que diz respeito, e se tal não aconteceu, isso não é responsabilidade dos técnicos, mas sim, do poder político.

Não queremos, contudo, deixar ainda de referir, que nenhum dos elementos que solicitámos ao Executivo, nos foram fornecidos até ao momento.

Sabemos que algumas das solicitações que fizemos, nomeadamente as que respeitavam a cartas de sobreposição, podem, por diversas razões, ter alguma complexidade, mas não podemos aceitar que não nos seja feita qualquer justificação.

Por outro lado, estranhámos que tais cartas, não integrem a proposta de Plano, em apreciação.

Odivelas, 29 de Junho de 2015

Os eleitos da CDU na
Assembleia Municipal de Odivelas

CDU - Coligação Democrática Unitária

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 79 - 2675 – 372 Odivelas Tel. 21 931 41 53 * Fax 21 404 70 17

cdu@cdu-odivelas.org www.cdu-odivelas.org